



PORTARIA Nº 73/SMGRI/2024

Designa o responsável titular pela regulamentação no âmbito municipal quanto a transparência e andamento das obras públicas – LicitaCon Obras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o Decreto Nº 4.268, de 02 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO DA SILVA SARAGOZO como responsável titular pela alimentação de informações junto ao LicitaCon Obras, em atenção a Instrução Normativa nº 6/2023 e Resolução nº 1.176/2023 do TCE/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 2 de abril de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

